



Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 165/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/03/2022 a 28/04/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 165 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor do Funpresi”.**

**O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 004 de janeiro de 02 de 2017 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90,**

**RESOLVE:**

**I-** Autorizar o repasse da importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** à título de adiantamento, ao Servidor **DJOVINI DI OLIVEIRA, CPF: 814.914.091-34 e matrícula funcional: 68749**, ocupante do Cargo de **GESTOR DE FUNPRESI**, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública, neste caso face a proximidade do evento e a não possibilidade de tramitação processual e face a presença do participante **servidor Djovini Di Oliveira para participação no 18º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, a ser realizado de 26 a 28 de abril de 2022 na cidade de Águas de Lindóia - SP, conforme material do evento em anexo. Evento que terá parceria da ABIPEM.**

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09-272.1003.2.046-3.3.90.36.96, FICHA: 515.**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 165/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/03/2022 a 28/04/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

**VII-** Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

**VIII-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

  
DJOVINI BI OLIVEIRA  
Gestor do Funpresi